




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.873 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 162/01, do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Rurais e Abastecimento, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-3 à servidora **LUCIANA CARDOSO NEVES**, pela substituição da Assistente do Secretário Municipal de Assuntos Rurais e Abastecimento, durante suas férias, no período de 26.12.2001 a 15.01.2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


VOLNEI DO LAGO

Secret. Munic. Assuntos Rurais e Abastecimento

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2801, de 04/01/02.